



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 10/2022..... 1

---

---

### DECRETO Nº 10/2022

---

---

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 266 da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais na data do dia 22 de Abril de 2022, Sexta-feira;

**Art. 2º** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto e funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Diretoria a que estejam subordinados, em especial Coleta de Lixo e área da Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 20 dias de Abril de 2022.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c79f9297d8bd3ec29a5aa38020b4cc05102c885

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

